

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Setor administrativo

1. OBJETO

Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho sob demanda pelo período de 12 meses.

1.1. Especificação

Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho para confecção/atualização/gerenciamento/execução/envio ao e-social dos programas de controles médicos de saúde ocupacional e de gerenciamento de riscos, laudos técnicos, exames médicos ocupacionais, etc., de acordo com a legislação vigente e as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Os serviços ocorrerão sob demanda, pelo período de 12 meses.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os Programas de Medicina do Trabalho, Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho são parte fundamental para a construção e manutenção da qualidade de vida dos trabalhadores e têm como objetivo atuar de maneira preventiva, com ações que visam eliminar ou atenuar os riscos ocupacionais bem como as causas de mal-estar no ambiente de trabalho.

2.2. Confecção/atualização/gerenciamento/execução/envio ao e-social dos programas de controles médicos de saúde ocupacional e de gerenciamento de riscos, laudos técnicos, exames médicos ocupacionais, etc., de acordo com a legislação vigente e as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Os serviços ocorrerão sob demanda, pelo período de 12 meses.

2.3. A execução contratual, desde a visita e análises técnicas para a verificação quanto a necessidade de elaboração/atualização dos programas necessários conforme os dispositivos legais e normativos atualizados, até a elaboração de relatórios técnicos detalhados, bem como o apontamento de soluções aos problemas encontrados.

2.5. O prazo para concluir-se a elaboração dos Programas (PGR/PCMSO/LTCAT/etc) é de 20 dias consecutivos após a ordem de serviço. O agendamento da visita e das avaliações técnicas se dará de comum acordo entre as partes.

2.6. Os exames médicos ocupacionais deverão ser realizados dentro do município de Amparo – SP.

3. QUANTITATIVO

Os valores deverão ser apresentados por tipo de item, a contratação é sob demanda.

Descrição do Serviço	Quantidade anual	Valor (R\$)
PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos	1	
PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	1	
LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho	1	
ASO – Exames Médicos Ocupacionais	30	
Gerenciamento/envio eventos ao e-social (ASO)	16 funcionarios * 12	

CARGO	C.B.O.	QUANTIDADE DE FUNCIONARIOS
Superintendente	121005	1
Diretor Operacional	123805	1
Secretário Executivo	123105	1
Servente	514320	1
Agente Administrativo	411010	1
Assistente Administrativo	410105	3
Procurador	241210	1
Analista Administrativo	252105	2
Analista TI	212405	1
Contador	252210	1
Assistente Ambiental	352205	2
Analista Ambiental	352205	1

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:

4.1.1. Receber o objeto/serviço no prazo e condições estabelecidas na autorização de serviço;

4.1.2. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente as demandas solicitadas, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

5.1.1. Executar os serviços/produtos contratados segundo obrigatoriedade da legislação trabalhista vigente e conforme as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

5.1.2. Efetuar a entrega dos serviços/produtos em perfeitas condições, conforme especificações trabalhistas, prazos e condições constantes da proposta, acompanhado das respectivas notas fiscais;

5.1.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- Após a conclusão dos trabalhos, emitir toda a documentação pertinente (laudos, relatórios, atestados etc.) aos serviços contratados, em meios físicos e eletrônicos, com fornecimento de todas as cópias à CONTRATANTE.

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 5 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de transferência bancária/boleto, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto/serviço do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa vencedora do certame deverá disponibilizar profissionais devidamente capacitados e inscritos nos seus respectivos órgãos de classe.

8. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser prestados na sede administrativa do Consórcio localizada na

Rua Barão Cintra, 40 – Amparo – SP, nos horários de expediente. Poderá haver mudança do local de prestação dos serviços. Os exames médicos ocupacionais deverão ser prestados no município de Amparo – SP.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

FICHA 2 3.3.90.39.50 SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO.

Ana Carolina Gomes Paiva

Assistente Administrativo